

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 2.0

**DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS (DPP)***(aquisição de bens e contratação de serviços em geral)*

<b>Responsável(is) pela pesquisa<sup>1</sup>:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Paulo De Flório <input checked="" type="checkbox"/> Simone Silvia Senedese	
<b>Descrição do objeto a ser contratado<sup>2</sup>:</b>	Contratação de prestador de serviço especializado em elaborar, realizar e operacionalizar prova prática em processo seletivo para o provimento de cargos temporários vagos para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Pedro da União.	
<b>Fontes consultadas – parâmetros<sup>3</sup>:</b>	Composição de custos unitários menores ou iguais à <b>mediana</b> do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, bancos de preços em saúde e bancos do PNCP, observado o índice de atualização de preços correspondente;	<input checked="" type="checkbox"/>
	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;	<input checked="" type="checkbox"/>
	Mídia especializada; tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal; sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;	<input type="checkbox"/>
	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;	<input type="checkbox"/>
	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas	<input type="checkbox"/>
<b>A pesquisa foi feita com pelo menos três preços de um ou mais dos parâmetros<sup>4</sup>?</b>	Sim	
<b>Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados<sup>5</sup>?</b>	Sim	
<b>Método estatístico aplicado<sup>6</sup>:</b>	Média	
<b>Justificativas para a metodologia utilizada<sup>7</sup>:</b>	A média é uma medida estatística que calcula o valor médio de um conjunto de dados. Ela é sensível a valores extremos, o que pode refletir variações significativas nos preços. Ao considerar a média, temos uma visão geral dos preços praticados na região,	

<sup>1</sup> art. 3º, II<sup>2</sup> art. 3º, I<sup>3</sup> art. 3º, III<sup>4</sup> art. 6º<sup>5</sup> art. 2º, I e art. 6º<sup>6</sup> art. 3º, V<sup>7</sup> art. 3º, VI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 2.0

	incorporando as diferentes faixas de valores encontradas. Portanto, esse método estatístico é o mais adequado para aferir o real valor de mercado em São Pedro da União.
<b>Houve atualização monetária ou acréscimo ou decréscimo percentual do valor<sup>8</sup>?</b>	Não
<b>Memória de cálculo<sup>9</sup>:</b>	A memória de cálculo pode ser visualizada na série de preços coletados, anexa a este documento, a qual se referencia. Quanto à média, explica-se que ela é calculada somando todos os valores e dividindo pelo número total de observações.
<b>O orçamento estimado da contratação deve ter caráter sigiloso<sup>10</sup>?</b>	Não
<b>O valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas<sup>11</sup>?</b>	Sim

São Pedro da União, 07 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Simone Silvia Senedese

Diretora de Convênios e Contratos | MAT 001311

\_\_\_\_\_  
Paulo de Flório

Secretário de Administração | MAT 000004

### SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (ART. 3º, IV):

LINDÓIA DO SUL	PORTO BELO	PALMITAL	MÉDIA
R\$3.449,00	R\$3.750,00	R\$3.800,00	<b>R\$3.666,33</b>

<sup>8</sup> art. 6º, § 2º

<sup>9</sup> art. 3º, VII

<sup>10</sup> art. 9º e art. 18, XI da lei nº 14.133/21

<sup>11</sup> Art. 23 da lei nº 14.133/21